

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 363, DE 21 DE AGOSTO 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.641

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR **Raul Tocantins de Mendonça**, do cargo em comissão de Assessor Parlamenta AP-18, do Gabinete do Deputado **Dr. Zé Viana** a partir de 1° de agosto de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**Presidente